

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INDICADAS PARA HIDRATAÇÃO ENDOVENOSA, REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro (Monte Alegre), no Município de Camboriu, CEP: 88.348-012, Fone (47) 3311-7391, e-mail licitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, Inscrição Estadual nº 258738693, neste ato representado por sua sócia Sra. Soliana Virginio Braga, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-35 e portador da Carteira de Identidade nº *****2, expedida pela SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 33 do município de **Mariana/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Poços de Caldas /MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
429/2025	33	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE.	23.400	23.400

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas /MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D41D-BFA4-319E-72ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 27/11/2025 11:48:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 27/11/2025 12:40:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D41D-BFA4-319E-72ED>